



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: [www.cmva.ce.gov.br](http://www.cmva.ce.gov.br)

*Senhor Presidente,  
Nobres Colegas,*

*Tenho a honra de encaminhar para apreciação de Vossas Excelências, o  
incluso Projeto de Lei em anexo, que denomina de RAIMUNDO BITU  
COSTA a Rua perpendicular a rua Sérgio Pontes e paralela a rua João  
Sebastião no Bairro Betânia – Várzea Alegre-Ce.*

*Atenciosamente,*

*João Frutuoso Neto*  
**JOÃO FRUTUOSO NETO**  
VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
EM: 14/08/2013  
*[Signature]*  
ELON MARCOS CÂNDIDO CORREIA  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
EM: 14/08/2013  
*[Signature]*  
ELON MARCOS CÂNDIDO CORREIA  
PRESIDENTE



**ESTADO DO CEARÁ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE**

Rua José Alves Feitosa, 244 – Telefone (88) 3541.1289. Fax (88) 3541.2769  
CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará  
Site: www.cmva.ce.gov.br

**PROJETO DE LEI Nº 029/13 - VÁRZEA ALEGRE, 09 DE AGOSTO DE 2013**

*Denomina Rua que indica e adota*

*Outras providências*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE – CE:**

*Art. 1º - Fica denominada de RAIMUNDO BITU COSTA, a rua perpendicular a rua Sérgio Pontes e paralela a rua João Sebastião no bairro Betânia. – Várzea Alegre – CE.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre, em 09 de Agosto de 2013.*

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE  
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO  
EM: 14/08/2013  
ELON MARCOS CÂNDIDO CORREIA  
PRESIDENTE

*João Frutuoso Neto*  
JOÃO FRUTUOSO NETO  
VEREADOR AUTOR

CÂMARA MUNICIPAL DE V. ALEGRE  
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO  
EM: 14/08/2013  
ELON MARCOS CÂNDIDO CORREIA  
PRESIDENTE